



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 229 /2013.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que na medida do possível, seja implantada em todo o Município de Mangaratiba a instalação de lixeiras de coleta seletiva para receber separadamente, os detritos de plásticos, de vidros, de papéis, de metais e de outros materiais.

JUSTIFICATIVA :

Tal medida se faz necessária, pois visando despertar junto a população a importância da separação do lixo reciclável.

Sala das Sessões, 13 de março 2013.

SOMENTE CONSULTA

José Luiz Figueiredo Freijanes

(José Luiz do Posto)

Vereador autor

